



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 17/2010-CONSUNI/UFAL**, de 12 de abril de 2010.

**AUTORIZA AFASTAMENTO DA  
MAGNÍFICA REITORA, PROF<sup>a</sup>. ANA  
DAYSE REZENDE DOREA, PARA  
VIAGEM AO EXTERIOR DO PAÍS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de abril de 2010;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, que subdelega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para autorização de afastamento da Reitora para viagem ao exterior do país;

**CONSIDERANDO** as informações encaminhadas pelo Gabinete da Reitoria através do ofício nº. 175/2010-GR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento da Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea, para viagem ao exterior do país, durante o período de 23 a 28 de maio de 2010, atendendo ao convite oficial formulado pela Embaixada Francesa no Brasil, para representar a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES na delegação brasileira que realizará uma missão na França, tendo como objetivos: a) Promoção das Universidades Brasileiras para o público universitário francês; b) Troca de experiências sobre os instrumentos de promoção do ensino superior e de recepção e atendimento aos estudantes estrangeiros.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de abril de 2010.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL.**